



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO**



SAIN – Estação Rodoferroviária – Ala Central – Térreo – Brasília/DF
cdi@sejus.df.gov.br - (61) 2244-1233 / 2244-1234

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO
DF (CDI/DF)
EXERCÍCIO DE 2024**

DATA: **03 de dezembro de 2024**
HORÁRIO: **9h30**
LOCAL: **VIRTUAL**

PAUTA

- I. Abertura;
- II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as);
- III. Aprovar a Ata da 10ª Reunião Ordinária do dia 05.11.2024;
- IV. Aprovar o cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal (CDI/DF) 1º e 2º semestre de 2025;
- V. Aprovar o Edital de convocação das entidades sem fins lucrativos para a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso para a Gestão 2025/2027;
- VI. Alteração Regimento - CAPÍTULO II - DO MANDATO E DA ELEIÇÃO

§ 1º Até que seja instituído o Fórum Distrital Permanente do Idoso, a eleição será convocada pelo CDI/DF, por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, noventa dias antes do término do mandato dos seus representantes, sendo o processo eleitoral regulamentado pelo CDI/DF. ([Parágrafo Alterado\(a\) pelo\(a\) Resolução 158 de 03/03/2021](#))

§ 2º. A eleição das organizações da sociedade civil será realizada pelo menos 60 dias antes do final do mandato. ([Parágrafo Alterado\(a\) pelo\(a\) Resolução 158 de 03/03/2021](#))
- VII. Informes acerca do andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - CDI – Sejus/DF;
- VIII. Informes acerca do gerenciamento do FDI/DF (valores disponíveis nos Programas de Trabalho do FDI/DF);
- IX. Informes acerca do recebimento de doações e repasses para o FDI/DF no exercício de 2024 (de janeiro a novembro);
- X. Avisos;
- XI. Encerramento.